



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG

PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1
TELEFAX: (35) 3286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

Lei nº 1.262/2021, de 19 de fevereiro de 2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” .

A Câmara Municipal de Divisa Nova, por seus representantes aprova, e eu, José Luiz de Figueiredo Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito especial, com a finalidade de repasse de rateio ao CPGI – Consórcio Público de Gestão Integrada, para dar cumprimento o protocolo de intenção para inclusão dos serviços do SIM – Serviços de Inspeção Municipal.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Especial**, no valor de **R\$ 7.531,25** (sete mil, quinhentos e trinta e um reais, vinte e cinco reais), para efetuar repasse de rateio ao CPGI, nas seguintes dotações orçamentárias abaixo;

02 Executivo
06 Departamento Municipal de Agricultura;
02 Serviços de Classificação e Produção;
20 Agricultura;
125 Normatização e Fiscalização;
0056 Normatização e Fiscalização:
0.033 Repasse de rateio ao CPGI - Consórcio Público de Gestão Integrada para adesão aos Serviços de Inspeção Municipal – SIM;
3171.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – R\$ 4.565,44;
3371.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público – R\$ 2.608,83 e
4471.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público – R\$ 356,98.
Fonte de Recursos: 100 - Recursos Próprios: R\$ 7.531,25.

Art. 3º - Para fazer face a abertura do Crédito Especial criado por esta lei, serão utilizados parte de anulação da dotação orçamentária 02.06.02-20.125.0056-4.122 – 3390.39.00 do vigente orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Divisa Nova MG, 19 de fevereiro de 2021.


José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

